|  |  |
| --- | --- |
|  | **Conselho Superior de Administração – CONSAD**  **Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – CPPMA** |
| **Processo: 23118.000037/2016-91** | **Parecer:** 515/CPPMA |
| **Assunto:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIR. | |
| **Interessada:** VICTORIA ANGELO BACON E OUTROS | |
| **Relatora:** WILMA SUELY BATISTA PEREIRA | |

DO RELATO:

O processo consta de 2 Volumes, sendo o Volume 1 composto por 219 folhas numeradas, sendo que algumas estão escritas em frente e verso, assim distribuídas:

Fls 1 a 2 (frente e verso): Requerimento datado de 17/12/2015 encaminhando proposta de resolução à presidência dos conselhos superiores;

Fls 3 a 5 (frente e verso): minuta de resolução;

Fls 6 a 19: Decretos; ofícios; notícias de portais do SINTUFEJUF; SINASEFE; Portal Brasil, SINTUF- MT, IFSP;

Fl 20: Despacho 004/2016/SECONS encaminhando a matéria para a CPPMA;

Fl 18: Memorando pessoal da estagiária da SECONS para o prof Jorge Arturo Medrano, encaminhando o processo para instrução; resposta do prof Jorge solicitando abertura de processo;

Fl 19 a 22: Despachos;

Fl 23 a 32: Indicativo apresentado pelos conselheiros Leonardo Luz e Fabricio Morais;

Fl 33 (frente e verso): Ata da 66ª sessão do CONSAD de 26 de fevereiro de 2016;

Fl 34: Despacho 0132/2016/SECONS encaminhando o processo à CPPMA;

Fl. 35 A 137: Inserção de documentos

Fl 138 A 140: Ata da quarta reunião ordinária de 2016 do Conselho de Campus de CACOAL- CONSEC de 2 de junho de 2016., aprovando a proposta de Implantação da Jornada de 30 horas semanais aos servidores técnico-administrativos;

Fl 141: Cópias de e-mails enviados ao campus de Cacoal encaminhando o processo;

Fl 142: Despacho da diretora do campus de Cacoal encaminhando o processo acerca da proposta para o conselheiro Gerson Flores do Nascimento;

Fl 143 a 152: inserção de documentos: cópia da ata da 3ª sessão ordinária do Consec Rolim de Moura, aprovando a proposta de flexibilização da Jornada de Trabalho .

Fl 153 a 157: inserção de documentos: email do NUCSA ao presidente da CPPMA, estudo de viabilidade da implementação Jornada de Trabalho de 30 horas dos servidores do NUCSA.

Fl 158 a 192 : inserção de documentos do NUSAU: Memorando encaminhando copia da ata da 5ª Reunião Ordinária do CONSAU na qual consta a não aprovação do relatório da comissão que se manifestou favorável à implementação da jornada de 30 horas; 21 Requerimentos e Termos de Responsabilidade do Servidor assinados por servidores.

Fl 193 a 205: Inserção de documentos: Diretoria de Tecnologia de Informação. Memorando encaminhando estudo de viabilidade de flexibilização concluindo ser possível e viável a jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos lotados na DTI.

Fl 206: Processos apensados: 1) 23118. 001563/2016-79 contendo 139 folhas, constando nas folhas 127 a 129 as cópias das atas de reuniões do **CONSEC de Ji- Paraná** sendo uma ordinária e outra extraordinária em que a última aprovou o relatório da comissão de estudo de viabilidade que concluiu ser possível e viável a jornada de trabalho de 30 horas dos servidores técnicos administrativos lotados no campus de Ji Paraná; 2) 23118. 001706/2016-42, contendo 104 folhas numeradas, constando nas folhas de 99 a 102(frente e verso) cópia de ata da 213ª reunião do **CONSEC Vilhena**, com parecer desfavorável à proposta de implementação da jornada de 30 horas. Na folha 102 há um adendo à ata; 3) 23118. 001778/2016-90, contendo 38 folhas numeradas, nas quais as folhas 34 a 36 constituem a cópia da ata de reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Tecnologia, na qual consta o parecer desfavorável à proposta de implementação da carga horaria de 30 horas.

Fl 207: encaminhamento do processo à conselheira Fernanda Bay Hurtado do Campus Presidente Médici;

Fl 208: Memorando da diretora do NCET à SECONS, aos cuidados da Conselheira Fernanda Bay, encaminhando o relatório do Estudo de Viabilidade de Implantação da Flexibilização da Jornada de Trabalho para os servidores Técnico Administrativos em Educação do NCET e ata do Núcleo com Aprovação;

Fl. 209 a 210: Relatório da comissão responsável pelo estudo de viabilidade de implantação da flexibilização da jornada de trabalho para servidores técnicos administrativos do NCET.

Fl. 211 a 214: Ata da 41ª sessão do conselho de Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, com aprovação do parecer favorável à implementação da flexibilidade da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos do NCET;

Fl. 215: documento da conselheira Fernanda Bay Hurtado endereçado à SECONS solicitando encaminhar o processo a outro parecerista.

Fl. 216 (frente e verso): Despacho 0943/2016/SECONS restituindo o processo à CPPMA e despacho do Presidente da CPPMA à Conselheira Priscila Paci, para análise e parecer.

Fl. 217: Documento assinado pela Conselheira Priscila Paci encaminhando o processo à PROJUR e ao DRH para parecer técnico.

Fl. 218: Memorando 026/2017/DFIS/NCET/UNIR assinado pela chefe pró-tempore do departamento de Física encaminhando o processo à SECONS.

Fl. 219: Termo de encerramento do Volume I.

Volume II

Fl 220: termo de abertura do volume II

Fl 221: despacho 0103/2017/SECONS encaminhando à Procuradoria Federal os processos 23118. 000073/2016-91, 23118. 001778/2016-90, 23118. 001706/2016-42 e 23118.001563/2016-79 para parecer técnico;

Fl. 222: Documento da Procuradoria Federal encaminhando o processo ao DRH;

Fls 223 a 226(frente e verso): Despacho do Consultor Geral da União nº 658/2011 assinado pelo Consultor Geral da União declarando-se favorável ao parecer 08/2011/MCA/CGU/AGU posto nas folhas 223 a 226 no que se refere à aplicação da jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horaria de trinta horas semanais prevista no artigo 3º do Decreto nº 1.590/95 aos servidores da Carreira do Seguro Social, desde que cumpridos os seus requisitos.

Fl. 227 a 229 (frente e verso): nota técnica nº 150/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Fl. 230 a 234: Nota nº 35/2016 PF-UNIR/PGF/AGU

Fl. 235 a 236: Despacho nº 1507/2017/DRH/UNIR assinado pelo Diretor de Recursos Humanos informando que a flexibilização é possível, desde que atendidas condições estabelecidas no conteúdo do despacho;

Fl. 237: Despacho 0312/2017/SECONS para a Conselheira Priscila Paci reencaminhamos os processos;

Fl 238: Documento endereçado à SECONS encaminhando os processos à PRAD, solicitando extrato de local de lotação (campus, núcleo, departamento, setor de lotação) de todos os técnicos administrativos lotados nesta IFES e posterior parecer técnico.

Fl. 239: Despacho 0491/2017/SECONS encaminhando à PRAD os processos para atendimento da diligência.

Fl. 240 a 243: Estudo de Viabilidade da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do Campus de Rolim de Moura. O relatório é favorável à flexibilização.

Fl 244 e 245: Memorando 070/2017/DCAR/UNIR do Campus de Ariquemes, encaminhando os processos e documentos;

Fl. 246: Despacho 0530/2017/SECONS à PRAD encaminhando o relatório da comissão do Campus de Rolim de Moura para ser apensado ao processo 23118.000037/2016-91;

Fl. 247: Termo de Juntada;

Fl. 248 a 259: Despacho 575/PRAD/2017 à SECONS encaminhamento da Extração de informações do SIAPE para atendimento da solicitação constante à fl. 238 do processo.

Fl 260: Despacho 2350/2017/DRH/UNIR à PRAD, encaminhando o extrato de lotação de todos os servidores técnico-administrativos lotados nesta IFES.

Fl 261 (não carimbada e não numerada) Despacho 658/PRAD/2017 para a SECONS encaminhando o extrato dos servidores técnico-administrativos;

Fl 262: Despacho 0623/2017/SECONS: encaminhando os processos 23118.000037/2016-91 (vol. I e II), 23118.001778/2016-90, 23118.001706/2016-42 e 23118. 001563/2016-79 à

Fl.263: Documento enviado à SECONS assinado pela conselheira Priscila Paci devolvendo os processos por estar entrando em licença para capacitação;

Fl.264: Despacho 0719/2017/SECONS encaminhando os processos já referidos para nova instrução, Despacho do presidente da CPPMA, para o Conselheiro Marlos Oliveira para análise e parecer;

Fl.265: Despacho 0759/2017/SECONS encaminhando o processo em referência ao Conselheiro Marlos Oliveira;

Fl. 266: Despacho 043/DCPM/2017 devolvendo o parecer à SECONS;

Fl. 267: Despacho 0851/2017/SECONS para a CPPMA para nova instrução;

Fl. 268: Despacho 0924/2017/SECONS ao conselheiro Jorge Arturo Medrano para análise e parecer;

Fl. 269: Despacho do conselheiro Jorge Arturo Medrano declinando de emitir parecer e nomeando a conselheira Wilma Suely Batista Pereira como relatora;

Fl. 270: despacho 0010/2018/SECONS encaminhando os processos já citados à conselheira Wilma Suely Batista Pereira para análise e parecer;

Fl. 271: cópias de e-mails trocados entre a SECONS e a conselheira Wilma Suely Batista Pereira e o Presidente da CPPMA, em que a conselheira informa que está em gozo de férias.

Fl. 272: Despacho 002/2018/WSBP encaminhando os processos em diligência para o SINTUNIR;

Fl. 273: Despacho 0108/2018/SECONS encaminhando os processos ao SINTUNIR;

Fl. 274 a 285: Ofício 156/SINTUNIR/2018 encaminhando composição da CIS; Minuta de Resolução, Cópias do Boletim de Serviço contendo a portaria no qual o reitor designa os servidores para compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS; Cópia da Portaria do MEC de número 2562 de 21 de julho; Cópia do Diário Oficial da União em que se encontra a Portaria de número 2.519 de 15 de Julho de 2005;

Fl. 286: Despacho 0350/2018/SECONS à conselheira Wilma Suely Batista Pereira.

DA ANÁLISE:

Trata-se de proposta de Resolução que estabelece normas sobre jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação na Universidade Federal de Rondônia.

O processo original em dois volumes tem três processos apensados: 23118., tendo passado pelos campi: Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Presidente Medici, Rolim de Moura, Vilhena e Porto Velho. Os resultados de cada campi podem ser melhor visualizados na tabela a seguir:

Tabela 1: Distribuição dos resultados da proposta por campus do interior

|  |  |
| --- | --- |
| **Campus** | **Resultado** |
| Ariquemes | Favorável desde que haja servidores suficientes |
| Cacoal | Favorável |
| Ji Paraná | Favorável com turnos de 12 horas ininterruptas |
| Presidente Medici | Estudo Favorável Ata: inconclusiva |
| Rolim de Moura | Favorável |
| Vilhena | Desfavorável |
| Guajará Mirim | Favorável com contratação de mais servidores |

Tabela 2 : distribuição dos resultados no campus de Porto Velho por setor

|  |  |
| --- | --- |
| **Setor** | **Resultado** |
| NUSAU | Estudo favorável. Ata: não há decisão sobre o assunto. |
| NUCSA | Estudo Favorável (não consta ata) |
| NCET | Estudo: inconclusivo. Ata: Favorável |
| NT | Desfavorável – Com a justificativa de que aquele Conselho não poderia deliberar sobre o assunto |
| NCH | Não consta nos autos |

A minuta da resolução proposta deixa claras algumas questões importantes:

1. A jornada é desenvolvida nos períodos matutino, vespertino e noturno de acordo com as necessidades do setor. Sobre este item, considero um avanço a flexibilização das Secretarias de Campus, que atendem aos cursos noturnos até as 20 horas, garantindo o direito dos estudantes de serem atendidos dentro do turno de seu curso;
2. Os servidores que detêm Função Gratificada ou Cargo de Direção deverão cumprir jornada de 40 horas semanais;
3. A minuta de Resolução coloca a Comissão Interna de Supervisão como fundamental tanto para avaliar os documentos apresentados por cada setor interessado em modificar sua carga horaria para 30 horas; como para supervisionar o andamento do setor, a fim de renovar ou não a vigência da carga horária de 30 horas;
4. A flexibilização não gera direito adquirido, podendo ser revogada caso não sejam atendidos todos os requisitos que justificaram sua implantação.

DO PARECER

Considero justo o pleito dos técnicos administrativos, uma vez que a jornada de 30 horas é uma tendência nacional, já adotada em diversas instituições públicas. Considerando que já houve discussão nos oito câmpus, considerando que a maioria das discussões convergem para a aprovação da flexibilização para 30 horas, desde que haja critérios, os quais já estão postos na proposta de minuta (fls. 276-282), sou de parecer favorável à flexibilização da jornada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação.

Salvo melhor juízo, é este o parecer

20 de setembro de 2018

Profa. Dra. Wilma Suely Batista Pereira

Conselheira CPPMA

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Conselho Superior de Administração – CONSAD** |
| **Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA** | **Da Presidência dos Conselhos Superiores**  **HOMOLOGADO EM 11/10/2018** |
| **Processo:** 23118.000037/2016-91 | **Parecer:** 515/CPPMA |
| **Assunto:** proposta de alteração e flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico administrativos em educação da unir. | |
| **Interessada:** Victoria Ângelo Bacon e outros | |
| **Relatora:** conselheiraWilma Suely Batista Pereira | |

**Decisão:**

Na 48ª sessão ordinária, em 05-10-2018, por 3 votos favoráveis e 2 contrários, a câmara acompanha o parecer em tela.

A Câmara orienta estrita observância da Instrução Normativa n.2, de 12 de setembro de 2018 do MPOG, publicado no D.O.U. em 13/09/2018.

Conselheira Walterlina Barboza Brasil

Presidente